



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3010, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE JUNHO DE 2021 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, sexta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Acrescenta os parágrafos 5º e 6º do artigo 19 da Lei 9.279, de 25 de julho de 2006, para permitir a transferência da concessão e/ou permissão a um herdeiro ou curador do concessionário e/ou permissionário falecimento, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 010/21 que Altera a Lei Complementar nº 709, de 8 de outubro de 2020, que "Institui o Programa 'Tô Legal', que estabelece diretrizes para a regularização do comércio e da prestação de serviços em áreas, vias e logradouros públicos, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, com emenda às fls. 19; 02) Projeto de Lei Complementar nº 013/21 que Altera a Lei Complementar nº 537, de 19 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006" e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Anderson Lima e Raphael Leles; 03) Projeto de Lei nº 209/21 que Dispõe sobre a liberação da entrada de animais de estimação, em hospitais públicos, para visita a pacientes internados no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Resolução nº 010/21 que Altera a Resolução nº 061, de 02 de dezembro de 2005 que "Dispõe sobre a concessão de homenagens e honrarias pelo Poder Legislativo Municipal" e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para o autor: 01) Projeto de Lei nº 180/21 que Dispõe sobre a inserção de dizeres sobre combate e prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes nas propagandas institucionais da administração pública direta, indireta, fundacional e autárquica do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Ivan Nunes, Liza Prado e Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei nº 181/21 que Dispõe sobre cassação de alvará de funcionamento de casa de diversão, boate, casa de show, hotel, motel, pensão, bar, restaurante, e estabelecimentos congêneres que permitirem, mediar ou favorecerem a prostituição infantil ou a pedofilia, fizerem apologia dessas práticas, ou se omitirem em relação a

elas no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Ivan Nunes, Liza Prado e Sargento Ednaldo. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 194/21 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 252.525,25 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 188/21 que Denomina de Estrada Vicinal José Marcos Martins "Zé Coco" o logradouro público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 195/21 que Denomina de Unidade Básica de Saúde da Família Joana Flor Oliveira o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; emenda às fls. 23 foi retirada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 189/21 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 02) Projeto de Lei nº 187/21 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Procuradoria Geral do Município no valor de R\$ 90.190,00 (noventa mil e cento e noventa reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 voto contrário e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 201/21 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 241.947,76 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 04) Projeto de Lei nº 193/21 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, pedido de

vista da Vereadora Cláudia Guerra foi rejeitado por 08 votos favoráveis e 18 votos contrários; projeto foi aprovado por 21 votos favoráveis e 05 votos contrários. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 14 de junho de 2021, segunda-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

Presidente

**LEANDRO NEVES**

1º Secretário

**RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE JUNHO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Unimed Uberlândia, de autoria do Vereador Carrijo; 02) Projeto de Lei que Torna obrigatória a divulgação em todas as unidades de saúde básica, de pronto atendimento - UAI's, Hospital Municipal e anexo(s), e Hospital do Câncer de Uberlândia, de rol dos direitos específicos, atribuídos a pessoas portadoras de câncer, e dá outras providências, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foi encaminhado: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 210/21 que Acrescenta os parágrafos 5º e 6º do artigo 19 da Lei 9.279, de 25 de julho de 2006, para permitir a transferência da concessão e/ou permissão a um herdeiro ou curador do concessionário e/ou permissionário falecimento, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 159/21 que Considera entidade de utilidade pública a Associação Bella Aquarela, de autoria das Vereadoras Amanda Gondim e Dandara; 02) Projeto de Lei nº 172/21 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana Pró Vida e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Thiarles Santos, Antônio Augusto - Queijinho, Cristiano Caporezzo, Leandro Neves e Walquir; 03) Projeto de Lei nº 178/21 que Institui a celebração aos 100 anos da "Semana de 22" no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 11108, 16807, 16811, 16818, 16821, 17504, 17637, 17640, 17644, 17646, 17687, 17689 a 17827, 17829 a 17841, 17843 a 17880, 17960/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 284, 298, 304, 306 a 308/21. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 187/21 que Altera

o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Procuradoria Geral do Município no valor de R\$ 90.190,00 (noventa mil e cento e noventa reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; o Vereador Raphael Leles votou favorável ao projeto mas seu voto não foi computado na folha de votação; 02) Projeto de Lei nº 189/21 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 193/21 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis, 04 votos contrários, 01 abstenção e 05 ausências; 04) Projeto de Lei nº 201/21 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 241.947,76 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 002/21 que Determina a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas creches e escolas da educação infantil no âmbito do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Gilvan Masferrer, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 191/21 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona, no valor de R\$ 549.858,25 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 03) Projeto de Lei nº 199/21 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 04) Projeto de Lei nº 190/21 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 05) Projeto de Lei nº 200/21 que Autoriza a

transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 204/21 que Denomina de Rotatória Antônio Sardella o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 15 de junho de 2021, terça-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

Presidente

**EDUARDO MORAES**

2º Secretário

## EXTRATOS

### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Espécie:** Contrato nº. 021/2021.

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 021/2021, Processo 034/2021, homologado em 25/06/2021.

**Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, com entrega parcelada pelo valor consignado:

**Valores:** Item 01: 8.640 Unid. Água Mineral Sem Gás - Vlr. Unit. R\$ 1,00 (um real) / Total: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

**Item 02:** 2.052 Unid. Água Mineral Gaseificada - Vlr. Unit. R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos) / Total: R\$ 4.391,28 (quatro mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

**Item 03:** 40 Unid. Água Mineral em Garrafão - Vlr. Unit. R\$ 19,95 (dezenove reais e noventa e cinco centavos) / Total: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).

**Item 04:** 220 Pcte. Açúcar - Vlr. Unit. R\$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos) / Total: R\$3.847,80 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

**Item 06:** 220 Pcte. Manteiga - Vlr. Unit R\$ 17,62 (dezessete reais e sessenta e dois centavos) / Total: R\$3.876,40 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

**Item 07:** 18 Unit. Adoçante - Vlr. Unit R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) / Total: 57,96 (cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

**Valor Global:** R\$ 21.611,44 (vinte e um mil, seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é a partir da data da emissão da Nota de Empenho até 31/12/2021.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - Material de Consumo - 07 - Gênero de Alimentação.

**Data de Assinatura:** 01/07/2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** LM COMÉRCIO LTDA - ME.

**Espécie:** Contrato nº. 022/2021.

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 021/2021, Processo 034/2021, homologado em 25/06/2021.

**Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, com entrega parcelada pelo valor consignado:

**Valores:** Item 05: 88 Pcte. Achocolatado em pó - Vlr. Unit. R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), Vlr.Total: R\$ 2.992.00 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é a partir da data da emissão da Nota de Empenho até 31/12/2021.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - Material de Consumo - 07 - Gênero de Alimentação.

**Data de Assinatura:** 01/07/2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

## COVID-19

HÁ MAIS DE 1 ANO NO COMBATE CONTRA O VÍRUS,  
MAS A PREVENÇÃO CONTINUA A MESMA



Lave as mãos



Use máscara



Evite contato físico



Evite sair de casa,  
saia apenas em casos  
de extrema necessidade



Evite aglomerações



CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA



#JulhoVerde

Prevenção e Conscientização do  
Câncer de Cabeça e Pescoço

**PORTARIAS****PORTARIA 349/2021****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de julho de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06  
Guilherme Guimarães Dantas.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 05 de julho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01  
Guilherme Guimarães Dantas.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de julho de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

**PORTARIA 350/2021****DESIGNA A SERVIDORA ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES - CÓD. CM - 04, no período de 19/07/2021 a 30/07/2021 e de 10/08/2021 a 27/08/2021, durante as férias da titular do cargo CRISTIANE GUIMARÃES CHAVES, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de julho de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

**PORTARIA 351/2021****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de julho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06  
Patricia Martins Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de julho de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**



**ACOMPANHE AS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS  
A PARTIR DAS 9H**

**PELA TV NO CANAL:  
- 9.3 (ABERTO)**

**PELA INTERNET  
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**



**O PERIGO É PARA TODOS.  
O COMBATE TAMBÉM.  
FAÇA SUA PARTE.**

**COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.**

**Inácio Bezerra**  
Campina Grande - PB

**Nailda Moura**  
Caruaru - PE

**Susana Ribeiro**  
Salvador - BA

**TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.**

136  
www.uberlandia.mg.gov.br

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE  
BRASIL

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3010, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)